ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 11 / 09 / 24
Presidente

INDICAÇÃO N. º 521 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Reitera a Indicação 08/2024 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa sobre a possibilidade de colocar iluminação pública na extensão da RJ-149, Mangaratiba/RJ".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores, visto que o local citado necessita da troca das lâmpadas queimadas e colocação de iluminação nos postes que ainda não têm braço. Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança e o bem-estar de quem passa ou reside no local, visando a erradicação de oportunidade para assalto ou outra forma de violência.

Mangaratiba, 05 de Setembro de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 11 SET 2024
Presidente